



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N º CD/39/79

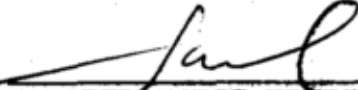
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº 69 370, de 18/10/71) e, conforme Processo protocolado sob nº CD/15/79, de 26 de março de 1 979;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a realização de treinamento curricular para o desenvolvimento de habilidades técnicas e científicas dos alunos do Curso de Medicina, da Universidade.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
11 de Junho de 1 979.


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

[Handwritten signature]
~~NILSON CONSTANTINO - MEMBRO~~

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]